

**Sérgio Ricardo de Souza**

**Willian Silva**

# **PRISÃO PREVENTIVA E MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS**

## **Procedimentos e Finalidades da da Audiência de Custódia**

- Abuso de Autoridade
- Execução Provisória das Sentenças do Júri
- Covid-19 e Prisão Domiciliar
- Juiz de Garantias
- Lei Anticrimes
- Decreto de Prisão *Ex Officio*
- Uso de Algemas
- Audiência por Videoconferência
- Desclassificação na Audiência de Custódia
- Modalidades de Prisão Domiciliar

**Conforme as Leis 13.869/2019 (Abuso de Autoridade) e 13.964/2019 (Pacote Anticrime)**

***Prefácio do Des. Pedro Valls Feu Rosa***

Curitiba  
Juruá Editora  
2020

---

Visite nossos sites na Internet

[www.jurua.com.br](http://www.jurua.com.br) e

[www.editorialjurua.com](http://www.editorialjurua.com)

e-mail: [editora@jurua.com.br](mailto:editora@jurua.com.br)

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

**ISBN: 978-65-5605-114-7**

**JURUÁ**  
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900

Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600

Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** José Ernani de Carvalho Pacheco

---

Souza, Sérgio Ricardo de.

S729      Prisão preventiva e medidas cautelares alternativas:  
procedimentos e finalidades da audiência de custódia./  
Sérgio Ricardo de Souza, Willian Silva./ Curitiba: Juruá,  
2020.

252p.; 21,5cm

1. Processo penal. 2. Prisão preventiva. 3. Medidas cautelares. 4. Audiência de custódia. I. Silva, Willian.  
II. Título.

CDD 345.05 (22.ed)

CDU 343.1

00026

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	19
<b>I CONCEITO E PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL</b> .....	25
1.1 CONCEITO DE PROCESSO PENAL.....	25
1.2 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS VINCULADOS AO PRO- CESSO PENAL .....	26
1.2.1 Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Vedação à Au- toincriminação e Casos de Prisão Domiciliar) .....	28
1.2.1.1 Uso de algemas durante a audiência de custódia ou de apresentação.....	32
1.2.2 Princípio da Proporcionalidade .....	34
1.2.2.1 O princípio da proporcionalidade: aplicação às me- didas restritivas da liberdade .....	36
1.2.3 Princípio do Juiz Natural e Prisão Cautelar .....	39
1.2.4 Princípio da Legalidade.....	42
1.2.5 Princípio da Igualdade ou Isonomia Processual (Paridade de Armas).....	44
1.2.6 Princípio do Devido Processo Legal .....	46
1.2.6.1 Evolução histórica e direito comparado.....	48
1.2.7 Princípio da Publicidade .....	49
1.2.8 Princípio da Presunção de Inocência: Prisão Cautelar e Exe- cução Provisória ou Antecipada da Sentença do Tribunal do Júri.....	51
1.2.8.1 Prisão decorrente de condenação em 2º grau .....	55
1.2.9 Princípio “ <i>Nemo Tenetur Se Detegere</i> ” .....	57
1.2.9.1 Proibição de (imposição) de autoincriminação e au- diência de custódia .....	59

1.2.10	Princípio do Contraditório .....	61
1.2.10.1	Contraditório na audiência de custódia .....	64
1.2.11	Princípio da Ampla Defesa.....	66
1.2.11.1	Direito de audiência ou de presença.....	68
1.2.12	Princípio da Razoável Duração do Processo .....	73
1.2.13	Princípio da Razoável Duração da Prisão Preventiva.....	76
1.2.14	Princípio do Promotor Natural .....	77
1.2.15	Princípio do Duplo Grau de Jurisdição .....	79
1.3	<b>PRINCÍPIOS GERAIS APLICÁVEIS AO PROCESSO PENAL ....</b>	<b>80</b>
1.3.1	Princípio da Investigação ou da Verdade Material ou Real....	80
1.3.2	Princípio da Imediação ou da Oralidade .....	83
1.3.3	Princípio da Identidade Física do Juiz e Audiência de Custódia por Videoconferência .....	85
1.3.4	Princípio da Obrigatoriedade da Ação Penal.....	90
1.3.5	Princípio da Indisponibilidade.....	94
1.3.6	Princípio da Iniciativa das Partes .....	95
1.3.7	Princípio do Impulso Oficial .....	98
1.3.8	Princípio do Livre Convencimento Motivado (Persuasão Racional) e Restrições Cautelares à Liberdade .....	100
1.3.9	Princípio da Aquisição ou da Comunhão das Provas .....	104
<b>II</b>	<b>AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO PRESO OU AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....</b>	<b>107</b>
2.1	<b>ORIGEM, ALCANCE E JUSTIFICATIVAS PARA O ADVENTO DA LEI 12.403/2011 .....</b>	<b>108</b>
2.1.1	Audiência de Custódia no Microsistema do Juiz das Garantias .....	111
2.2	<b>DEFINIÇÃO E PREVISÃO NORMATIVA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....</b>	<b>112</b>
2.3	<b>PROCEDIMENTO PARA A AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO PRESO OU AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA .....</b>	<b>115</b>
2.4	<b>OMISSÃO (AUSÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO) DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA .....</b>	<b>119</b>
2.4.1	Inconstitucionalidade Progressiva .....	121

2.4.1.1	Ilegalidade da prisão não antecedida de audiência de custódia vs. Interpretação conforme a Constituição .....	123
2.4.2	Audiência de Custódia ou de Apresentação e Prisões Cautelares Não Antecedidas de Flagrante Delito .....	124
2.5	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	126
2.6	DESCONSTRUINDO A REJEIÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA “AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA” .....	130
2.6.1	Audiência de Custódia Vista como Reforço da Credibilidade no Trabalho Policial .....	137
2.6.2	A Fiança como Instrumento de Fortalecimento da Autoridade Policial .....	139
<b>III</b>	<b>MODALIDADES DE PRISÕES CAUTELARES</b> .....	<b>145</b>
3.1	MODALIDADES DE PRISÕES CAUTELARES .....	145
3.2	NOVO MODELO CAUTELAR: LEI 12.403/2011 .....	146
3.3	DA PRISÃO EM FLAGRANTE .....	149
3.3.1	Modalidades Tradicionais de Flagrante Delito .....	150
3.3.2	A Prisão em Flagrante e Alterações Introduzidas pelas Leis 12.403/2011 e 13.964/2019 .....	152
3.3.3	Descumprimento do Prazo de 24 Horas para Apresentação do Preso .....	154
3.3.4	Opções do Magistrado, na Perspectiva do Art. 310 do CPP ..	156
3.3.5	Liberdade Provisória e Crime Inafiançável .....	162
3.3.6	Liberdade Provisória e Tráfico de Drogas .....	164
3.3.7	Hipossuficiência do Agente .....	167
3.4	OMISSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 310 DO CPP .....	167
3.5	DESCLASSIFICAÇÃO DA IMPUTAÇÃO CONSTANTE DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE .....	168
3.6	COMPETÊNCIA PARA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DO JUÍZO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA OU DE APRESENTAÇÃO .....	170

<b>IV</b>	<b>PRISÃO PREVENTIVA: NATUREZA JURÍDICA</b> .....	175
4.1	MOMENTO ADEQUADO PARA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA .....	177
4.2	LEGITIMIDADE PARA REQUERER OU REPRESENTAR PELO DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA .....	178
4.2.1	Legitimidade do Assistente do Ministério Público.....	179
4.3	PRISÃO EM FLAGRANTE: CONVERSÃO <i>EX OFFICIO</i> EM PREVENTIVA .....	180
4.4	REQUISITOS, FUNDAMENTOS E PRESSUPOSTOS DA PRISÃO PREVENTIVA .....	182
4.4.1	Fundamentos ou Motivos para a Prisão Preventiva.....	183
4.4.1.1	Garantia da ordem pública .....	184
4.4.1.2	Garantia da ordem econômica.....	185
4.4.1.3	Conveniência [necessidade] da instrução criminal..	186
4.4.1.4	Assegurar a aplicação da lei penal .....	187
4.4.1.5	Descumprimento de medida cautelar alternativa à prisão .....	188
4.4.1.6	Princípio da isonomia e extensão da liberdade (CPP, art. 580).....	189
4.4.1.7	Efeitos das alterações introduzidas no art. 313 do CPP .....	190
<b>V</b>	<b>PRISÃO DOMICILIAR</b> .....	193
5.1	ESPÉCIES, NATUREZA JURÍDICA E DETRAÇÃO.....	194
5.2	HIPÓTESES DE CABIMENTO DA PRISÃO DOMICILIAR CAUTELAR.....	195
5.2.1	Prisão (Preventiva) Domiciliar Durante a Pandemia de Covid-19.....	197
<b>VI</b>	<b>DAS OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES: ALTERNATIVAS À PRISÃO</b> .....	205
6.1	REQUISITOS PARA A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES .....	206
6.2	<del>REQUISITOS PARA A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES AOS PRESSU-</del> 207	207

6.3	LEGITIMIDADE PARA REQUERER OU REPRESENTAR PELO DECRETO DE MEDIDAS CAUTELARES .....	209
6.4	PROCEDIMENTO APLICÁVEL ÀS MEDIDAS CAUTELARES ...	209
6.5	MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS À PRISÃO PREVENTIVA .....	211
6.5.1	Comparecimento Periódico em Juízo.....	211
6.5.2	Proibição de Acesso e Frequência a Determinados Lugares ...	212
6.5.3	Proibição de Manter Contato com Pessoa Determinada (Ordem de Afastamento).....	213
6.5.4	Proibição de Ausentar-se da Comarca Quando a Permanência Seja Conveniente ou Necessária para a Investigação ou Instrução.....	214
6.5.5	Recolhimento Domiciliar no Período Noturno e nos Dias de Folga Quando o Investigado ou Acusado Tenha Residência e Trabalho Fixos .....	215
6.5.6	Suspensão do Exercício de Função Pública ou de Atividade de Natureza Econômica ou Financeira Quando Houver Justo Receio de sua Utilização para a Prática de Infrações Penais ...	217
6.5.7	Internação Provisória do Acusado nas Hipóteses de Crimes Praticados com Violência ou Grave Ameaça, Quando os Peritos Concluírem Ser Inimputável ou Semi-imputável (Art. 26 do Código Penal) e Houver Risco de Reiteração .....	219
6.5.8	Fiança, nas Infrações que a Admitem, para Assegurar o Comparecimento a Atos do Processo, Evitar a Obstrução do seu Andamento ou em Caso de Resistência Injustificada à Ordem Judicial .....	220
6.5.9	Monitoração Eletrônica.....	222
6.5.10	Proibição de Ausentar-se do País e Apreensão do Passaporte ...	224
<b>VII</b>	<b>VIOLÊNCIA FAMILIAR DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: MEDIDAS PROTETIVAS.....</b>	<b>227</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>233</b>
	<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>237</b>